



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º018/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-PROEN/Nº07/2017, da Pró-reitoria de Ensino, em 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática (forma integrada) do campus Sapucaia do Sul, conforme informação anexa.

Pelotas, 02 de janeiro de 2017.

Assinatura manuscrita de Janete Otte.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN**

PARECER Nº 052/2016

INTERESSADOS: Câmpus Sapucaia	
ASSUNTO: Reformulação dos itens 1 ao 9.5 e do 13 e 14 do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática-Integrado.	
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: Fabio Roberto Moraes Lemes Departamento de Ensino; Roberto Mauricio Bokowski Sobrinho coordenador do Curso Técnico de Informática; Patricia Thoma Eltz Coordenadoria de Apoio Pedagógico	
ENCAMINHADO AO: Conselho Superior	DATA: 26/12/2016

A Pró-Reitoria de Ensino, após análise da solicitação contida no Mem. SSDEPEN/N.º139/2016, emite o seguinte parecer:

A proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática-Integrado, do Câmpus Sapucaia, foi encaminhada à Pró-reitoria de Ensino com o intuito de atender à Instrução Normativa PROEN nº 01/2016, acerca dos novos Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do IFSul.

O documento analisado pela Pró-reitoria de Ensino atende ao exposto na legislação educacional vigente. Sendo assim, emito parecer favorável à solicitação do câmpus e à aprovação da mesma pelo Conselho Superior.

Atenciosamente,

Ricardo Pereira Costa
Pró-Reitor de Ensino